



Município de Santiago do Cacém

Câmara Municipal

EDITAL

N.º 20/2022

N.º de Registo	8146	Data	09/03/2022	Processo	16/2022/1
----------------	------	------	------------	----------	-----------

ANA LUÍSA SOBRAL DOS SANTOS GUERREIRO, CHEFE DA DIVISÃO DO ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS POR DESPACHO EXARADO NO DOCUMENTO INTERNO COM O REGISTO N.º 27815 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021. -----

FAZ PÚBLICO, que Mónica Fialho Pires de Aguiar, Vereadora da Gestão Urbanística no uso de competência subdelegada por despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27521, de 21 de outubro de 2021 e nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e do artigo 89.º do Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio, emitiu despacho no sentido de se remeter para discussão pública, por um período de oito dias para anúncio e quinze dias para discussão pública, para que os interessados possam pronunciar-se sobre o assunto, apresentando observações, reclamações ou sugestões, por escrito. O Loteamento Municipal das Areias Brancas, Rua dos Caniços - Vila Nova de Santo André, freguesia de Santo André, processo 16/2022/1 em nome do Município de Santiago do Cacém, encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do Município <https://www.cm-santiagocacem.pt/> e na Junta de Freguesia de Santo André. -----

A operação consiste na constituição de um lote, com uma área de 24.597,21 m², para venda em Hasta Publica e que permita promover alteração ao loteamento no sentido de criação de lotes para habitação unifamiliar. A localização proposta para o loteamento deve-se à necessidade de proporcionar à cidade uma maior oferta de lotes para habitação. -----

Para além dos limites da área a lotear, existem ainda algumas infraestruturas existentes, cuja requalificação deverá ser assegurada pelo adquirente do lote, assim como a realocação de infraestruturas existentes dentro do mesmo, nomeadamente arranjos paisagísticos, reformulação pontual de traçado de ciclovia e outras infraestruturas (eletricidade, águas, ...)

SAU-Secção de Administração Urbanística

Página 1 de 2



Município de Santiago do Cacém

Câmara Municipal

beneficiação de arruamentos envolventes existentes, execução de acesso viário ao lote, entre outros que se mostrem necessários. -----

O loteamento incide sobre o prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 2 Secção G (Parte) e descrito na conservatória do Registo Predial sob o nº 1500/19910415, da respetiva freguesia. -----

PARA CONSTAR E PARA OS DEVIDOS EFEITOS, SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE ESTILO.

Santiago do Cacém, 09 de março de 2022

A Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

(no uso de competências subdelegadas por despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27815, de 25 de outubro de 2021)

Ana Luisa Guerreiro

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.

Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.

SAU-Secção de Administração Urbanística

Página 2 de 2